



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE ECONOMIA**

# **O PAPEL DO CATOLICISMO NA FORMAÇÃO DO CAPITALISMO**

Beatriz Fernanda Cacheffo Bacic  
Orientador: Prof. Dr. Eduardo Barros Mariutti

Campinas  
2016

**BEATRIZ FERNANDA CACHEFFO BACIC**

# **O PAPEL DO CATOLICISMO NA FORMAÇÃO DO CAPITALISMO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à graduação do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, sob orientação do Prof. Dr. Eduardo Barros Mariutti.

Campinas  
2016

# O PAPEL DO CATOLICISMO NA FORMAÇÃO DO CAPITALISMO

**BEATRIZ FERNANDA CACHEFFO BACIC**

**BANCA EXAMINADORA:**

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Barros Mariutti

Convidada: Profa. Dra. Milena Fernandes de Oliveira

MONOGRAFIA DEFENDIDA EM: 13/07/2016

# AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus pelo Dom da Vida e por ter me dado cada oportunidade para que eu pudesse chegar até aqui.

Ao meu orientador Prof. Dr. Eduardo Barros Mariutti por ter aceitado entrar comigo nessa aventura. Obrigada pela paciência, dedicação e entusiasmo que me fizeram persistir nesse caminho.

A todos os professores que participaram da minha formação e que me encorajaram a desbravar os caminhos do conhecimento.

Aos meus pais e à minha família, de sangue e estendida, por todo o apoio e incentivo que me deram por todos esses anos.

Ao meu namorado, Giovanni, pela paciência, persistência e companheirismo que me fizeram seguir em frente.

Ao grande amigo Mons. Rafael Capelatto, por todo o incentivo, oração e ajuda

Aos amigos que estiveram, de alguma forma, ao meu lado e contribuíram para essa conquista.

# Resumo

Durante a chamada Idade Média a sociedade europeia viveu sob forte influência da Igreja Católica e de suas regras. Esse período de aproximadamente dez séculos é dividido entre Alta e Baixa Idade Média. Em relação ao segundo período, Baixa Idade Média, observa-se grandes e profundas mudanças em todos os setores da vida europeia, inclusive dentro da estrutura da Igreja, dentre as quais estão a criação do Purgatório e a espiritualização da confissão.

Nesse período houve um aumento da população que gerou a necessidade de parte da dela buscar alternativas à terra para obterem seu sustento. Isso se deu, em grande parte, por meio de expedições de comércio. Essa alternativa, por sua vez, gerou reações da Igreja, que tinha diversas objeções ao uso do dinheiro, que se expandiu no período, e a prática da obtenção de lucros, o que era considerado como usura.

Com as modificações da sociedade, a Igreja se vê obrigada a modificar alguns de seus princípios e suas ações, a fim de manter seu poderio e regular, até certo ponto, as atividades, a fim de manter o equilíbrio e a justiça na sociedade.

O objetivo desse trabalho é estudar a sociedade e as alterações ocorridas no período a partir do ressurgimento do comércio e do dinheiro tendo em vista demonstrar a posição da religião na Idade Média frente a essas mudanças ocorridas e como ela se transformou frente ao novo cenário a que ela se inseriu. Além disso, tem-se como objetivo perceber como essas alterações geraram condições para o surgimento do capitalismo, anos mais tarde.

# Abstract

During the called Middle Ages, European society lived under the strong influence of the Catholic Church and its rules. This period of about ten centuries is divided between High and Late Middle Ages. Regarding the second period, Middle Ages, there are great and deep changes in all sectors of European life, including within the church structure, among which are the creation of Purgatory and the spiritualization of confession.

During this period there was an increase in population that generated the need for part of it look for alternatives to land to gain their support. This gave, in large part, through trade expeditions. This alternative, in turn, has generated reactions Church, which had several objections to the use of money, which has expanded in the period, and the practice of making a profit, which was regarded as usury.

The changes in the society forced the Church to modify some of its principles and its actions in order to maintain its power and to make the regulation of the activities in order to maintain balance and justice in society.

The aim of this work is to study society and changes in the period from the revival of trade and money in order to demonstrate the position of religion in the Middle Ages forward to these changes occurred and how it turned against the new scenario that she entered. In addition, it has aimed to see how these changes have generated conditions for the emergence of capitalism in some years.

# O PAPEL DO CATOLICISMO NA FORMAÇÃO DO CAPITALISMO

## Introdução

Com o fechamento do Mediterrâneo pelos muçulmanos, no século V e o suposto fim da vida comercial marítima na região<sup>1</sup>, a Europa se encerra, por um período de dez séculos, em uma civilização essencialmente rural, em que o comércio tinha papel ínfimo, com circulação extremamente reduzida. Essa sociedade se organizava por meio da terra, de forma que todos estavam ligados a ela por laços transmitidos de geração para geração.

A sociedade do período de “reclusão” da Europa foi marcada por um estilo de vida tradicional, extremamente ligado às hierarquias sociais, doméstico, com insignificante contato com o mundo externo às aldeias e de uma grande religiosidade e misticismo, em que a Igreja Católica ocupava posição central. A vida se desenvolvia inteiramente dentro de pequenas comunidades praticamente autossuficientes, respeitando a rígida hierarquia social existente. Esta hierarquia, por sua vez, era caracterizada pela inflexibilidade, em que as possibilidades de ascensão social eram praticamente inexistentes. Estas condições de vida limitavam de forma bastante efetiva que os indivíduos desenvolvessem qualquer tipo de ambição de tipo “capitalista”, seja por ‘amor ao dinheiro’, ou seja, pela acumulação de riquezas materiais, seja por melhorar as condições de vida do ponto de vista do que hoje chamamos de conforto material. Outra característica bastante relevante dessa sociedade, fortemente ligada à questão de quase inexistência de mobilidade social, era a hereditariedade da ligação do homem à terra, a qual tinha sua posse assegurada pelos poderosos<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> A atividade comercial da Europa foi bastante afetada pelo fechamento do Mediterrâneo a partir do século V. Apenas algumas cidades litorâneas, como Veneza, continuaram a desenvolver esse tipo de atividade (PIRENNE 1973). Além disso, há registros da presença de vendedores ambulantes e tráfico esporádico pelos Judeus. Mesmo levando em conta o possível exagero de Pirenne, não há dúvida que ocorreu uma importante retração comercial nesse período.

<sup>2</sup> Na Alta Idade Média, segundo Le Goff (2015), muito poucas vezes se fala em “ricos” Na maioria das vezes fala-se de poderosos. Em relação ao amor ao dinheiro, como descreve LE GOFF (2015), Isidoro de Sevilha aponta, em um texto datado de 570-636, o amor ao dinheiro à frente dos pecados capitais, prometendo aos ricos o inferno. Apesar disso, a condenação à riqueza não é plena, desde que seja empregada no bem comum e às esmolas. Porém, já que

O século X foi marcado por expressivas mudanças na sociedade, em especial europeia. Em primeiro lugar, destaca-se um aumento bastante relevante da população europeia, como aponta Pirenne (1973), com isso, o cenário começa a se modificar por conta do surgimento de um excesso de mão-de-obra que criou uma massa de indivíduos que já não conseguiam se ligar a terra, gerando uma massa de população errante. Esta parcela da população vivia de esmolas dos mosteiros, de alugar seu trabalho nos tempos de colheita e de alistar-se nos exércitos em tempos de guerra.

Esta classe de “desenraizados e aventureiros” (PIRENNE, 1973:91) não tinha sua vida “garantida”, tal como aqueles que estavam ligados à terra, por isso, para obterem alguma vantagem, saíam em busca de toda e qualquer oportunidade de ganho, aventurando-se em desempenhar diversas atividades, não se incomodando em sair de sua terra natal em expedições para alcançarem o que desejavam. Foi a partir dessas viagens que foi se reconstituindo, no século X, “uma classe de mercadores profissionais, cujos progressos, muito lentos a princípio, se aceleraram à medida que avançamos no século seguinte.” (PIRENNE 1973: 90). Na época destas expedições e, em especial, nas primeiras delas, havia uma enorme instabilidade e insegurança, por isso, estes aventureiros, principalmente aqueles que se tornaram mercadores, aglutinavam-se em associações, irmandades e companhias de comércio, que eram regidas por um juramento de fidelidade e lealdade, com um “espírito de solidariedade” sempre muito presente. As mercadorias, nestes agrupamentos eram compradas e vendidas em comum e os lucros deveriam ser repartidos entre todos, segundo a contribuição de cada um. Estes agrupamentos eram importantes não apenas para a proteção contra os possíveis saques nos caminhos, sendo esses grupos fortemente armados, mas também como uma forma de obterem benefícios maiores, por meio de um maior acesso ao crédito e de apoio em casos de possíveis desentendimentos nas feiras.

---

ele considera a riqueza criação de Deus. Dessa forma, o “rico” que é citado por Isidoro é, na verdade, o poderoso, aquele que detém o poder em detrimento do fraco, aquele que precisa da proteção de um rei ou um senhor (LE GOFF 2015: 24). É apenas no século XI que o termo “rico” passa a ter o sentido que conhecemos na atualidade.

Esses indivíduos, em suas aventuras, entraram em contato com línguas e culturas diversas, por meio de viagens longínquas, possibilitando interações e negociações de produtos com outros povos, gerando assim o “renascimento econômico de Idade Média” (PIRENNE 1973: 97), o qual é caracterizado pela retomada do comércio de longa distância. Os produtos negociados em suas empreitadas eram, então, levados para dentro dos feudos, onde eram considerados valiosos e raros, e comercializados, permitindo aos mercadores auferirem grandes lucros com a enorme carência de oferta destes produtos e, assim, tornarem-se “novos-ricos” (PIRENNE 1973: 98). Nas palavras de Pirenne (1973): “Para alcançar altos preços, era necessário ir procurar longe os produtos que aí se encontravam em abundância, a fim de, em seguida, os poderem revender com lucro, nos lugares onde a sua carência lhes aumentava o valor. Quanto mais longínqua era a viagem do mercador, mais proveitosa”. A promessa de lucros, diz Pirenne (1973) era suficientemente grande a ponto de contrabalancear os riscos e o cansaço das empreitadas.

Uma característica a ser destacada dessa classe errante, vale ressaltar, é seu menor apego para com a opinião contrária da Igreja Católica, cujos preceitos formavam a base da sociedade, em relação de suas ações e práticas. Isso porque tinham, por serem “desenraizados”, maior contato com diferentes culturas e tradições, o que reduzia, nestes homens a urgência de seguir as tradições da Igreja da época, quando comparado aos demais grupos da sociedade, além disso, a mentalidade dessa massa de indivíduos é afetada por essa miscigenação cultural.

Ao entrarem nos senhorios trazendo seus produtos, os comerciantes passam, segundo Pirenne (1973), pouco a pouco, a desestabilizar a sociedade agrícola e tradicional ali estabelecida revelando a possibilidade de uma sociedade diferente da vigente. Diferentemente da estrutura da sociedade feudal, em que as condições de vida eram determinadas pelo nascimento, os comerciantes demonstravam ser possível obter suas fortunas a partir de suas próprias habilidades individuais, como a inteligência e a energia.

Sua presença incomodava a nobreza, que se sentia humilhada por ter, muitas vezes, menos riquezas do que esses homens. Por conta dessas

riquezas adquiridas e pelo poder intrínseco à posse de dinheiro<sup>3</sup>, a nobreza passa a unir-se aos ‘novos ricos’ por intermédio do matrimônio, havendo nessas uniões, segundo Lima (2001) e Le Goff (2004), benefícios para ambas as partes, sendo que a nobreza tirava vantagem das riquezas proporcionadas pelos novos ricos, que, por sua vez, recebiam títulos e ares de nobreza.

Nenhuma outra classe, porém, se incomodou mais com a presença e as práticas dos comerciantes do que o clero, como é apontado por Pirenne (1973). A Igreja via a vida comercial como um perigo para salvação da alma, visto que as práticas comerciais eram vistas como uma forma de usura<sup>4</sup>. Da mesma forma, a busca pelo lucro era interpretada como avareza e a especulação, qualquer que fosse sua natureza, como pecado. Essa interpretação dos trabalhos dos comerciantes levou a afirmação, no século XII, no Tratado de Graciano<sup>5</sup>, de que seria muito difícil um mercador agradar a Deus (PIRENNE 1973: 98).

A Igreja tinha sua própria visão e doutrina sobre a maneira como devia-se agir em relação às atividades comerciais, era esta denominada de "Doutrina do Preço Justo" (PIRENNE 1973: 98). Esta doutrina era fundada nas justiças distributiva e comutativa, tal como todas as teorias desenvolvidas pelos teólogos da época. Ambas as “justiças” tinham como base a igualdade, sendo a justiça distributiva era responsável por determinar a repartição da renda entre as pessoas de acordo com a sua contribuição para a sociedade, sendo instituída por proporções geométricas, enquanto a justiça cumulativa fundamentava-se na liberdade de troca e na igualdade entre os bens, era fundada em proporções aritméticas (LIMA 2001: 68). Esta teoria tinha como base o pensamento aristotélico e o desenvolvimento do conceito de *indigentia*, “medida de valor de todas as coisas (vendáveis)” (LIMA, 2001: 68). Conforme apontado por Lima (2001), preço justo deveria ser igual, segundo os teólogos

---

<sup>3</sup> As riquezas obtidas pelos mercadores lhes rendiam poder e respeito. O período do renascimento comercial é também o período do surgimento de um novo fato, o qual incentivará a busca pelo dinheiro: a cruzada (LE GOFF 2015: 28 *te seq.*).

<sup>4</sup> Na Idade Média, era considerado usura o preço que era colocado sobre um empréstimo. Ou seja, era todo valor acrescentado a dívida pelo tempo decorrido. Já o conceito atual, que teve origem no século XVIII, é a taxa cobrada acima da lei. A condenação dessa prática está registrada, por várias vezes, nas Sagradas Escrituras, sendo inaceitável aos cristãos e para “qualquer pessoa de bem” (LIMA 2001: 71).

<sup>5</sup> Escrito no século XII, é fundamento do Direito Canônico do período.

tomistas (seguidores das ideias de Santo Tomás de Aquino) e os juristas, ao preço de mercado (preço natural, aquele que é pago normalmente pelos compradores); os nominalistas, cujo principal nome é o franciscano Guilherme de Ockham (1280-1349), por sua vez, apoiavam a determinação dos preços pelo poder público (preço tabelado) <sup>6</sup>. Já os escotistas, discípulos do beato franciscano Duns Escoto (1266-1308), sustentavam a ideia de que o preço justo seria aquele que permitia ao comerciante sustentar a si e sua família, ou seja, o preço de custo. Podemos notar, dessa forma, que o tema gerava discussões até mesmo dentro da própria Igreja, entretanto, era unânime a preocupação dessa poderosa instituição com a justiça.

Por intermédio das observações da sociedade e das confissões, as quais passam por significativas mudanças nesse período, o clero passou a notar as alterações que vinham ocorrendo na sociedade e na economia, passando a ser grande conhecedor das práticas da nova classe e de toda a sociedade. Esta percepção gerou a necessidade de mobilizar teólogos para a realização de estudos mais aprofundados acerca dessas práticas em um contexto cristão. Isso foi feito por meio de estudos de textos bíblicos, dos Santos Padres da Igreja, da filosofia grega, do direito civil e do direito eclesiástico, além da observação da sociedade com a finalidade de melhor orientar os fiéis e o clero de menor instrução acerca das mudanças que vinham ocorrendo. A elaboração desses estudos é atribuída a autores ligados à Escolástica, “sistematização do pensamento cristão” (LIMA 2001: 52) surgida ainda durante a chamada Alta Idade Média a partir da união da racionalidade grega, sobretudo o pensamento de Aristóteles, com a fé cristã. A Escolástica desenvolveu-se dentro das escolas medievais anexas a mosteiros, feudos e catedrais. O conhecimento, para esses estudiosos, deveria ser dividido em um “grande edifício” (LIMA 2001: 53) que tinha como ciência maior a teologia, seguida pela metafísica, a filosofia moral e as ciências naturais e racionais.

A abrangência das ideias da Escolástica chega, inclusive, à teoria econômica clássica. Um exemplo disso é a presença das teorias do valor, do custo e do preço desse grupo de pensadores em trabalhos de Adam Smith,

---

<sup>6</sup> Os preços que deveriam ser tabelados pelo poder público, segundo os nominalistas, correspondiam aos produtos de primeira necessidade, como o pão, os grãos e o vinho, deixando os demais produtos por conta do mercado (LIMA 2001: 70).

como a *Teoria dos Sentimentos Morais*. Vale destacar, porém, que a teoria clássica possui muitos pontos divergentes da Escolástica. Dentre essas diferenças podemos citar a inexistência, para os escolásticos, da visão da economia como um sistema e a noção bastante rudimentar do equilíbrio (LIMA 2001: 67), já que o ponto central, para eles, diferente dos teóricos clássicos, era a justiça na sociedade, sendo o princípio da doutrina a determinação das normas de equidade que devem governar as relações sociais e econômicas. A esse respeito, a doutrina escolástica e as teorias que nela se inserem, vale destacar, são reguladas pelas já citadas justiças distributiva e cumulativa. A respeito da primeira, ela “determina a repartição da renda comum entre as pessoas” (LIMA 2001:68), sendo que esta divisão é feita de acordo com a importância de cada um dos indivíduos na sua comunidade. Já a segunda é fundada na liberdade de troca e na equivalência entre os bens trocados.

O tom grave da Igreja não se dá apenas pela interpretação da moral cristã, originada do encontro da filosofia clássica com a cultura cristã, mas também pelas condições de existência da Igreja da época, bastante dependente da estrutura feudal vigente. A oposição da Igreja a prática do lucro, que Pirenne (1973) chama de “freio moral”, porém, contribuiu para que as práticas comerciais passassem a ser reguladas, evitando que os mercadores se entregassem de forma desenfreada, incessante e cada vez maior à “paixão do ganho” (LE GOFF 1973: 99). Isto, por sua vez, foi essencial para a proteção dos pobres e devedores, muito castigados pelas tarifas impostas aos empréstimos na Idade Antiga. Dessa forma, o “freio moral” imposto pela Igreja contribuiu para o progresso das atividades mercantis e para a manutenção de certo equilíbrio na sociedade. Este “freio moral” funcionava por meio das inquietações a respeito da salvação eterna que passaram a “atormentar” a sociedade e, em especial, os comerciantes por conta de várias de suas práticas, como o empréstimo a juros, que, em certos casos era condenado por ser uma forma de usura, e o monopólio, que eram condenáveis aos olhos da Igreja. Esse freio moral agia também de forma mais positiva, isto é, encorajando a redistribuição das riquezas, já que muitos ricos tendiam a doar parte de suas posses para a caridade.

A orientação da Igreja para essas práticas era a já citada teoria do preço justo, em que o preço a ser cobrado por um produto deveria ser formado

considerando-se os custos a pagar, os riscos dos negócios, o transporte marítimo, o tempo em que o mercador emprega seu dinheiro e um lucro moderado (LIMA 2001:124), sendo esse último referente ao necessário para o mercador sustentar a si e a sua família. Dessa forma, a doutrina do preço justo defendia uma vida econômica austera e livre dos exageros propostos pela vida terrena, evitando injustiças e superexploração dos fracos. Por conta de sua severidade e do tipo de sociedade que vinha surgindo no período, os termos da teoria foram apenas parcialmente adotados, sendo um instrumento do 'freio moral' para impedir que os mercadores se entregassem de forma desenfreada ao lucro e, assim, protegendo os devedores e menos favorecidos contra seus credores, evitando a repetição do "flagelo das dívidas" (PIRENNE 1973:99) ocorrido na Idade Antiga.

## Capítulo 1 – Ideias Econômicas na Idade Média

Na Idade Média e, em especial, na Baixa Idade Média<sup>7</sup>, muitas ideias e valores que viriam a ser chamados de econômicos passam a surgir. Diversas questões passam a ser preocupações e objetos de estudo para a parcela mais instruída e letrada da sociedade. Dentre esses assuntos estão a usura, o lucro, o dinheiro e a pobreza.

### 1.1 A usura

Mais especificamente em relação à usura, era considerada um pecado mortal por se tratar da apropriação do tempo, que pertence a Deus pelo homem, o que se configura como roubo. Para esclarecer o pecado do roubo contido na usura, Le Goff (2004), citando Thomas de Chobham, utiliza-se da afirmação: "O usurário comete um furto (*furtum*) ou uma usura (*usurum*) ou uma rapina (*rapinam*), pois recebe um bem alheio (*rem alienam*) contra a vontade do 'proprietário' (*invito domino*), isto é, de Deus" (LE GOFF 2004: 36). Segundo o Tratado de Graciano, "Tudo aquilo que se exige acima capital é usura" ("Quicquid ultra sortem exigitur usura est") (LE GOFF 2015: 109). A posição da Igreja fica mais clara no século seguinte, quando a usura é caracterizada como "tudo aquilo que se pede em troca de um empréstimo para além do empréstimo em si mesmo" (LE GOFF 2015: 109).

A proibição de praticar a usura trouxe consequências importantes para o funcionamento da sociedade daquele período em diante, no sentido, por um lado, de impedir a realização de diversas operações e, por outro, de estimular a criação de novos mecanismos de empréstimo e cobrança para que as transações "econômicas" que realizavam não pudessem ser configuradas como usura. Vale destacar, porém, que não foi essa a única determinação para que essas mudanças pudessem ocorrer. Alguns destes mecanismos, como os empréstimos vinculados a operações de câmbio de moedas estrangeiras e a operações de compra e venda de mercadorias, geraram a formação de uma vasta rede de operações casadas.

---

<sup>7</sup> Consideramos aqui Baixa Idade Média o período entre os séculos X e XV

Outra forma de evitar o desrespeito da proibição da usura é a criação de novos tipos de contratos, sendo eles o *triplo contrato*, a *renda resgatável* e os *títulos extrínsecos*. O primeiro diz respeito a transformar as partes do empréstimo em sócios, o que configurava a transação como um investimento; já os contratos chamados renda resgatável eram feitos sobre bens imóveis que rendiam com certa periodicidade, permitindo que suas rendas fossem negociadas em troca de algum adiantamento. Os títulos extrínsecos legitimavam cobranças adicionais aos empréstimos, já que as cobranças eram feitas sobre as circunstâncias ligadas ao acordo (LIMA 2001: 73 *te seq.*).

Mais especificamente no que tange a questão da usura, Le Goff (2004) faz uma análise bastante interessante acerca do tema, trazendo um estudo do ambiente e da sociedade na qual o assunto se insere. Na sua obra, - *A Bolsa e a Vida*-, o autor nos chama atenção para grandes mudanças ocorridas na estrutura da Igreja a partir do século X D.C., tais como as mudanças na concepção de pecado e de penitência e nas práticas de confissão que foram de grande importância para que as práticas comerciais fossem melhor aceitas e, assim, a Igreja pudesse se manter forte. Até então, na Alta Idade Média<sup>8</sup>, a confissão era feita de forma “coletiva e pública, excepcional e reservada aos pecados mais graves” (LE GOFF 2004:8) e a penitência era feita por meio da cobrança de tarifas. Já na Baixa Idade Média (séculos XI a XIII), a confissão passa a ser “auricular, da boca para o ouvido, individual e particular, universal e relativamente frequente” (LE GOFF 2004:8). A confissão passa a ter por fim último a purificação do fiel, não mais o seu castigo, gerando, dessa forma, uma espiritualização do sacramento da penitência. O pecado passa a ser mensurado pela intenção do agente, criando, segundo Le Goff (2004) uma “moral da intenção”, marca que pode ser observada em todas as escolas teológicas do período.

A fim de orientar os padres de menor grau de erudição em seus trabalhos junto aos fiéis e, de modo especial, aos usurários, os padres teólogos desenvolveram, baseando-se em gêneros antigos, uma série de documentos que podem ser agrupados em *Sumas* e *Exempla*. O primeiro tipo de documento, a *suma*, se caracteriza por ser um manual para orientação dos

---

<sup>8</sup> A Alta Idade Média, aqui, é considerada o período entre o fechamento do Mediterrâneo, no século V até o século X.

confessores, já o *exemplum* (*exempla*) “é uma narrativa breve, dada como verídica e destinada a se inserir num discurso (em geral um sermão) para convencer um auditório com uma lição salutar.” (LE GOFF 2004:9). As *exemplas* propunham temas tais como a dualidade do homem, o antagonismo social, sobre o ouro, a prata e sobre a condenação eterna e tinham, em geral, um tom bastante ‘ameaçador’, como no *exemplum* de Jaques de Vitry:

*“Ouvi contar de um usurário que, nos sofrimentos de sua última doença, não querendo de maneira alguma abandonar seu dinheiro, chamou a mulher e os filhos e os fez jurar que cumpririam suas vontades. Ordenou-lhes sob juramento que dividissem seu dinheiro em três partes, com uma das quais a esposa poderia se casar novamente, a outra para seus filhos e filhas. Quanto à terceira, eles a deveriam colocar numa pequena bolsa que atariam em volta de seu pescoço e a sepultariam com ele. Como ele tivesse sido enterrado com uma enorme soma de dinheiro, os familiares quiseram recuperá-lo de noite, abriram o túmulo e viram os demônios introduzindo na boca do usurário essas moedas de prata metamorfoseadas em carvão ardente. Aterrorizados, eles fugiram”.*

Em análise de documentos do século XIII nota-se a constante presença de temas relacionados à usura e às práticas no âmbito que hoje designamos como econômico que vinham se desenvolvendo. A palavra usura é utilizada, nesses documentos, em geral, no plural (*usurae*), isso porque a palavra expressa um conjunto de práticas, a que Le Goff (2004) compara, inspirado em Ezra Pound (1), a uma hidra (animal da mitologia grega que possuía várias cabeças de serpente, sendo uma delas imortal, e o corpo de dragão), dentre as quais há práticas lícitas e ilícitas no que tange a cobrança de juros. A distinção entre as situações em que a cobrança de juros é legítima e as quais em que proibida é bastante complexa, mas de suma importância para a determinação das práticas da época. Há, salienta Le Goff (2004), *Usura*, o “denominador comum de um conjunto de práticas financeiras proibidas”, sendo a arrecadação de juros em transações que não devem ser assim taxadas. Basicamente, em termos gerais, quando há cobrança de juros sem que tenha havido produção ou transformação material temos a prática da usura. Em outras palavras, “A usura é o excedente ilícito, o excesso ilegítimo” (LE GOFF 2004: 22).

## 1.2 Riqueza e Pobreza

Como já foi anteriormente mencionado, os séculos XII e XIII foram palco de significativas alterações no campo das práticas morais e religiosas. Mais especificamente no século XIII, como destaca Le Goff (2015), pode-se observar uma expansão na aceitação dos empréstimos a juros por meio da ascensão de dois importantes valores, a justiça e a caritas (amor), os quais davam a possibilidade aos praticantes das atividades comerciais de se livrarem do Inferno. Esse processo é denominado por Le Goff (2015) como “uma descida dos valores do céu sobre a terra”. Em relação ao segundo valor mencionado, ou seja, a caritas, ele dá a solução para que se concilie a difusão do uso do dinheiro com as leis da Igreja por meio da criação de uma “economia da doação”<sup>9</sup>.

Nesse período podemos notar também o surgimento de uma nova concepção de riqueza, que deixa de ser a riqueza da terra, dos senhores e dos mosteiros para se tornar a riqueza dos comerciantes e dos usurários que, em algum tempo, se tornarão banqueiros. Essa nova riqueza poderia ser expressa em valores monetários, em moedas reais e moedas de conta (LE GOFF 2015: 129) e estava diretamente ligada ao trabalho individual dos indivíduos. Junto a essa nova riqueza pode-se notar o surgimento de uma nova pobreza, que, ao contrário do que se pregava na Alta Idade Média, não era consequência do pecado original, mas sim algo valorizado, ligado a uma transformação da imagem de Jesus Cristo na espiritualidade cristã, sendo a pobreza o resultado de uma escolha (LE GOFF 2015:131), essa “nova pobreza” é caracterizada como voluntária.

No que tange à pobreza, Frantisek Graus (LE GOFF 2015:132 *apud*) demonstra que, na Alta Idade Média, a maioria dos pobres (não voluntários) estavam nas cidades. Isso porque, nas cidades, a população não tinha condições de suprir suas necessidades básicas por si mesmas, sendo necessário utilizar recursos monetários para sua subsistência. Neste local se

---

<sup>9</sup> Para amenizarem suas faltas, os ricos e poderosos passam a realizar doações de parte de suas posses para a caridade. Dessa forma, os pecados eram parcialmente perdoados, livrando-os da condenação eterna.

instalaram também a maioria das ordens, em especial os seguidores de São Francisco de Assis e São Domingos Gusmão, nascidas na Baixa Idade Média, no século XIII, sob o ideal da nova pobreza, sendo essas ordens chamadas de Ordens Mendicantes. A missão principal dessas ordens era “lutar contra a heresia e manter na ortodoxia cristã a nova sociedade que estava pronta para se instalar na cristandade, em particular nas cidades, fundamentando-se estreitamente no exemplo e nas palavras de Jesus Cristo contidas no Novo Testamento.” (LE GOFF 2015: 219). Em outras palavras, a missão das ordens mendicantes era de ordenar as relações sociais de forma a acolher as alterações que vinham ocorrendo na sociedade dentro dos limites da Igreja.

Alguns historiadores modernos e contemporâneos defendem a ideia de que essas ordens, principalmente os franciscanos, contribuíram para desenvolvimento de uma concepção de dinheiro que serviu como inspiração para a “sociedade de mercado” (LE GOFF 2015:222). Como representante dessa interpretação, Le Goff (2015) cita Giacomo Todeschini, o qual expõe em seu trabalho a importância dos franciscanos “na elaboração de uma teoria econômica [que] será mais tarde, se orientada para o bem coletivo, a teoria capitalista fundamentada no bom uso da riqueza” (LE GOFF 2015: 222).

Essas novas ordens eram influenciadas pela Igreja e pelos leigos poderosos a se esforçarem no combate a riqueza nova e a fazerem a promoção da nova pobreza por meio das obras de caridade ou de misericórdia. Dessa forma, há a atração das riquezas obtidas pela “Nova Riqueza” para os mais pobres. Em grande medida, vale destacar, a misericórdia manifestava-se pelo cuidado com o corpo, o que teve por consequência a fundação de grande número de hospitais para o cuidado dos doentes e de asilos para os pobres e peregrinos. Essas instituições eram desenvolvidas e mantidas, vale destacar, por meio de doações em dinheiro e recursos diversos.

Outra importante contribuição das ordens mendicantes e, de maneira especial, dos franciscanos foi a fundação de estabelecimentos de crédito para fornecimento de pequenas quantidades de dinheiro para as parcelas mais humildes da população com a finalidade de prover a sobrevivência dessas pessoas as quais receberam o nome de montepio. Esses montepios são definidos por Daniela Rando como “uma instituição criada com a finalidade de assegurar empréstimos a curto prazo para as classes laboriosas das cidades

mediante a garantia de um penhor e o pagamento de um juro.” (LE GOFF 2015: 223 *apud*). O dinheiro arrecadado para ser emprestado era reunido a partir de pregações dos frades, que eram seguidas de esmolas, doações e legados de testamentos. Os montepios, faz-se necessário ressaltar, foram bastante criticados por alguns setores por serem vistos como praticantes de usura, situação que foi amenizada pela validação concedida pelo Papa Leão X na bula *Inter multiplices* em 1515.

Outra característica marcante da Baixa Idade Média é a valorização do trabalho, que, até então, era visto como um castigo pelo pecado original. A partir dos séculos XII e XIII o trabalho passa a ser valorizado e visto como algo bom e digno, já que passa a ser interpretado como uma contribuição do homem para a obra de Deus. Nesse mesmo século XIII nota-se que há difusão do uso do dinheiro, o que traz por consequência o aumento no endividamento de todas as classes e, em especial, dos camponeses, os quais, nesse período chamado segunda fase da feudalidade<sup>10</sup> por Marc Bloch (LE GOFF 2015: 121 *apud*), precisavam dispor de moeda para o pagamento das taxas cobradas.

### 1.3 Discussão sobre a usura e o dinheiro

Os homens mais bem instruídos da Idade Média buscavam as respostas para suas perguntas nas Sagradas Escrituras. No caso da usura, Le Goff (2004) cita cinco principais textos em que práticas relacionadas a usura são condenadas e em que há instruções aos fiéis a esse respeito. Essas passagens estão descritas nos parágrafos a seguir.

A primeira delas está em Êxodo 22, 25 ("Se emprestares dinheiro a um compatriota, ao indigente que está em teu meio, não agirás com ele como credor que impõe juros."), em que, segundo análise de Le Goff, há um claro posicionamento de fraternidade para com o pobre<sup>11</sup>, tema que passa a ter maior atenção no século XIII, com o surgimento das ordens mendicantes

---

10 Corresponde a Baixa Idade Média, segundo definição de LE GOFF (2015).

<sup>11</sup> A pobreza, durante a Idade Média e, em especial, na Alta Idade Média, era relacionada com o pecado original. O termo era dissociado do sentido de poder, o que é demonstrado pela possibilidade de, na Catalunha do século VIII, um homem poder ser, ao mesmo tempo rico e pobre. Isso porque a palavra "pobre" tinha o significado de não ser livre, de estar dependente de um rei para sua proteção e sobrevivência (LE GOFF 2015: 24).

(franciscanos e dominicanos). O segundo texto (Levítico 25, 35-37<sup>12</sup>) tal como o terceiro traz (Deuteronômio 23, 20<sup>13</sup>), também, a ideia de fraternidade para com o irmão (compatriota).

O terceiro texto traz a instrução de jamais cobrar juros de compatriotas, mas a cobrança seria permitida em caso de estrangeiros ou em caso de inimigos. O Tratado de Graciano, datado de 1140, matriz do Direito Canônico traz a seguinte afirmação: "*Ubi ius belli, ibi ius usurae* (Onde existe direito de guerra, existe direito de usura)". Durante a Idade Média, vale destacar, os judeus eram considerados pelos cristãos como inimigos, "deicidas, assassinos de Jesus na história, tornavam-se assassinos de Jesus na hóstia, à medida que se desenvolvia o culto eucarístico" (LE GOFF 2004:33), sendo lícita a cobrança de usura a eles.

Em relação ao quarto texto que referencia a usura, temos o Salmo 15<sup>14</sup>, o qual diz que o usurário não pode ser hóspede de Javé, sendo a ele, portanto, negado o Paraíso. Já no Novo Testamento, em Lucas 6, 36-38<sup>15</sup>, encontramos instruções para efetuar empréstimos sem nada esperar em retribuição. Além disso, o texto traz duas palavras-chave para a mentalidade medieval, sendo elas *mutuum*, contrato que transfere a propriedade e consiste em um empréstimo que deve ser gratuito, e *sperare*, espera interessada de todos os agentes econômicos empenhados em operações implicando o tempo, inscrevendo-se numa espera remunerada.

Já em relação ao dinheiro, outro elemento que ganha força no período em questão, Le Goff (2015) aponta para alguns trechos no Novo Testamento. O primeiro texto citado encontra-se em Mateus 6,24, em que se afirma "Ninguém pode servir a dois senhores: ou vai odiar o primeiro e amar o outro, ou aderir ao primeiro e desprezar o outro. Não podeis servir a Deus e ao Dinheiro!". Ainda em Mateus, temos, no capítulo 19,23-24: "Então Jesus disse

---

<sup>12</sup> "Se o teu irmão que vive contigo achar-se em dificuldade e não tiver com que te pagar, tu o sustentarás como a um estrangeiro ou hóspede, e ele viverá contigo. Não tomarás dele nem juros nem usuras, mas terás o temor do teu Deus, e que o teu irmão viva contigo. Não lhe emprestarás dinheiro a juros, nem lhe darás alimento para receber usura."

<sup>13</sup> "Não emprestes a teu irmão com juros, quer seja dinheiro, quer sejam víveres, quer seja qualquer outra coisa. Poderás exigir juro do estrangeiro, mas não do teu irmão."

<sup>14</sup> "Quem será digno, Javé, de habitar no Teu Tabernáculo/Quem será digno de hospedar-se em Teu santo monte?/Quem vive na inocência e justiça/nem empresta dinheiro com usura...".

<sup>15</sup> "Se emprestais àqueles de quem esperais receber, que vantagem tereis? Até os pecadores emprestam aos pecadores, para receber o equivalente. Mas ao contrário, amai os vossos inimigos, fazei-lhe o bem e emprestai sem nada esperar"

aos discípulos: “Em verdade vos digo, dificilmente um rico entrará no Reino dos Céus. E digo ainda: é mais fácil um camelo passar pelo buraco de uma agulha, do que um rico entrar no Reino de Deus”. “. Essa passagem do evangelho de Mateus ainda é repetida em Marcos 10, 23-25 e em Lucas 18, 24-25.

Encontramos, acerca do dinheiro, mais passagens no evangelho de Lucas. Em seu décimo segundo capítulo, o evangelista traz uma parábola que simboliza a condenação ao entesouramento<sup>16</sup> e a instrução aos ricos para que vendam seus bens e os ofertem como esmola<sup>17</sup>. Ainda no evangelho de Lucas há a história bastante difundida durante a Idade Média do mau rico e do pobre Lázaro<sup>18</sup>, em que o primeiro, após a morte, é encaminhado ao inferno enquanto Lázaro é recebido no paraíso.

A discussão sobre o dinheiro e sobre a usura e seus malefícios, ao contrário do que possa parecer, não teve início, durante a Idade Média, na chamada baixa Idade Média, período em que ela ganha força; Carlos Magno, através da *Admonitio Generalis*, proíbe a usura já na Alta Idade Média, em 789.

---

<sup>16</sup> “Alguém do meio da multidão disse a Jesus: “Mestre, dize ao meu irmão que reparta a herança comigo” Ele respondeu: “Homem, quem me encarregou de ser juiz ou árbitro entre vós?” E disse-lhes: “Atenção! Guardai-vos de todo tipo de ganância, pois mesmo que se tenha muitas coisas, a vida não consiste na abundância de bens” E contou-lhes uma parábola: “A terra de um homem rico deu uma grande colheita. Ele pensava consigo mesmo: ‘Que vou fazer? Não tenho onde guardar minha colheita’. .Então resolveu: ‘Já sei o que fazer! Vou derrubar meus celeiros e construir maiores; neles vou guardar todo o meu trigo, junto com os meus bens. Então poderei dizer a mim mesmo: Meu caro, tens uma boa reserva para muitos anos. Descansa, come, bebe, goza a vida!’ Mas Deus lhe diz: ‘Tolo! Ainda nesta noite, tua vida te será retirada. E para quem ficará o que acumulaste? Assim acontece com quem ajunta tesouros para si mesmo, mas não se torna rico diante de Deus”. Então, Jesus disse a seus discípulos: “Por isso, eu vos digo: não vivais preocupados com o que comer, quanto à vida; nem com o que vestir, quanto ao corpo”.

<sup>17</sup> “Vendei vossos bens e dai esmola. Fazei para vós bolsas que não se estraguem, um tesouro no céu que não se acabe; ali o ladrão não chega nem a traça corrói”

<sup>18</sup> “Havia um homem rico, que se vestia com roupas finas e elegantes e dava festas esplêndidas todos os dias. Um pobre, chamado Lázaro, cheio de feridas, ficava sentado no chão junto à porta do rico. Queria matar a fome com as sobras que caíam da mesa do rico, mas, em vez disso, os cães vinham lambe-las. Quando o pobre morreu, os anjos o levaram para junto de Abraão. Morreu também o rico e foi enterrado. Na região dos mortos, no meio dos tormentos, o rico levantou os olhos e viu de longe Abraão, com Lázaro ao seu lado. Então gritou: ‘Pai Abraão, tem compaixão de mim! Manda Lázaro molhar a ponta do dedo para me refrescar a língua, porque sofro muito nestas chamas’. Mas Abraão respondeu: ‘Filho, lembra-te de que durante a vida recebeste teus bens e Lázaro, por sua vez, seus males. Agora, porém, ele encontra aqui consolo e tu és atormentado. Além disso, há um grande abismo entre nós: por mais que alguém desejasse, não poderia passar daqui para junto de vós, e nem os daí poderiam atravessar até nós’. O rico insistiu: ‘Pai, eu te suplico, manda então Lázaro à casa de meu pai, porque eu tenho cinco irmãos. Que ele os avise, para que não venham também eles para este lugar de tormento’. Mas Abraão respondeu: ‘Eles têm Moisés e os Profetas! Que os escutem!’ O rico insistiu: ‘Não, Pai Abraão. Mas se alguém dentre os mortos for até eles, certamente vão se converter’. Abraão, porém, lhe disse: ‘Se não escutam a Moisés, nem aos Profetas, mesmo se alguém ressuscitar dos mortos, não acreditarão’”.

Apesar disso, a discussão fica a margem por um período de alguns séculos por conta da manutenção da economia medieval bastante contraída e com baixa circulação de moeda até o início da Baixa Idade Média, período em que se observa a generalização do que chamamos hoje, segundo Le Goff (2015), economia monetária, o que trouxe a questão da usura e do dinheiro para o centro da discussão. Durante esses séculos de baixíssima circulação monetária quem fazia o papel de prestador eram as instituições monásticas. Vale fazer a ressalva de que o conceito de dinheiro no sentido que conhecemos hoje, conforme aponta Le Goff (2015), é fruto da modernidade, não havendo qualquer termo para designá-lo de forma direta na literatura da época medieval. Na introdução de seu livro, Le Goff (2015) expõe a seguinte ressalva, em nota, que bem serve também para esse trabalho:

*“A palavra “dinheiro” é empregada, ao longo desse ensaio, seja no seu sentido atual, que na Idade Média corresponde ao valor em moedas, as metálicas ou de referência, seja, é claro, para designar o próprio metal precioso”.*

A Igreja passa a observar, na Baixa Idade Média, um enriquecimento mais rápido e em maior escala da nobreza e da burguesia e, então, reage, no sentido de reprimir a expansão do usurário, por meio da elaboração do Direito Canônico e da Escolástica, responsável por pensar e ordenar as relações da nova sociedade que vinha surgindo. A preocupação da Igreja com relação à usura aumenta ainda mais com a difusão das práticas usurárias, o que, por sua vez, diminuía a ocupação dos solos para agricultura, ameaçando a subsistência da população, o que, mais uma vez, traria sofrimento e fome, principalmente aos mais fracos e pobres.

Dentre os autores empenhados na questão da Usura vale citar o Cardeal Roberto de Courçon, autor de uma Suma datada do início do século XIII, que sugere o combate ao usurário, caracterizado como um ocioso, a partir de uma ofensiva por meio de um concílio ecumênico (LE GOFF 2004:21). O autor ainda ressalta que a ociosidade característica do “homem da bolsa” (LE GOFF 2004:30) seria a mãe de todos os outros vícios. Outro pensador bastante importante nessa discussão, citado por Le Goff (2004) foi Thomas de Chobham, o qual afirma haver duas formas de *avaritia* puníveis por veredito judicial, sendo eles a *simonia* (tráfico de bens espirituais) e a *usura*, a qual era,

antes de tudo, um roubo, um pecado contra a justiça, estabelecendo o pecado mortal da cobiça, tal como já foi anteriormente citado. Tomás de Aquino, grande pensador da Idade Média, autor da *Suma Teológica*, afirma que “Receber uma usura pelo dinheiro emprestado é em si injusto: pois se vende o que não existe, instaurando com isso manifestamente uma desigualdade contrária à justiça”.

A noção de justiça é outro elemento que passa a ter um papel cada vez mais relevante no desenvolvimento das atividades econômicas, contando com dados fundamentais para a “economia de mercado” que estava se formando, sendo eles o *justo preço* e o *justo salário*. A condição para que o preço seja considerado justo é que ele seja igual ao preço de mercado.

Além disso, a usura é considerada um pecado contra a natureza por produzir algo (dinheiro) que é, por definição, infecundo. A função da moeda, segundo Tomás de Aquino, grande referência no pensamento medieval, a troca entre produtos. Outro pecado visto na usura, descrito na *Tabula Exemplorum*, é o seu “trabalho” incessante, sendo uma ofensa a Deus, por não guardar os feriados. Para ilustrar a visão da Igreja acerca da usura podemos citar a seguinte pregação:

*“Meus irmãos, meus irmãos, conheceis um pecado que nunca descansa, que é cometido o tempo todo? Não? Claro que sim, existe um, e apenas um, e vou revelar qual é. É a usura. O dinheiro dado em usura nunca deixa de trabalhar, e sem parar fabrica dinheiro. Dinheiro injusto, vergonhoso, detestável, mas dinheiro. É um trabalhador incansável. Conheceis, irmãos, um trabalhador que não descansa aos domingos e feriados, e que não pára de trabalhar enquanto dorme? Não? Pois bem, a usura continua trabalhando dia e noite, aos domingos e feriados, no sono como na vigília! Trabalhar dormindo? Este milagre diabólico, a usura, aguilhada por Satã, consegue executá-lo. Nisso também a usura é uma ofensa a Deus e à ordem por Ele estabelecida. Ela não respeita a ordem natural que Ele quis dar ao mundo e à nossa vida corporal, nem a ordem do calendário estabelecida por Ele. As moedas usurárias não se assemelham aos bois de lavoura que laboram sem cessar? Ao pecado*

*contínuo e sem fim, castigo sem trégua e sem fim. Cúmplice infatigável de Satã, a usura só pode conduzir à servidão eterna, a Satanás, à punição sem fim do Inferno!"*

Também nas artes do período encontramos fortes marcas da condenação ao usurário, nas esculturas românticas a partir do século XII o “homem da bolsa” é exibido como criminoso, no pelourinho. Outra imagem utilizada pelos artistas da época é a do usurário com a bolsa de dinheiro presa ao pescoço, sendo, por ela, puxado para baixo, representando a sua descida ao inferno. O Papa Leão I, o Grande, dizia “O lucro com o dinheiro emprestado [a usura] é o enterro [funeral] da alma” (LE GOFF 2015:111)<sup>19</sup>. Dante Alighieri, autor da clássica obra “A Divina Comédia”, coloca o usurário em seu Inferno, como pode ser observado no trecho citado por Le Goff (2004):

*“Mas ia vendo  
uma bolsa a seus peitos bem segura,  
cores mostrando e insígnias juntamente,  
cuja vista, parece, os transfigura.”<sup>20</sup> (2)*

#### **1.4 Judeu na Europa Medieval**

Outro tema intimamente ligado ao assunto da usura é a posição dos judeus na sociedade medieval. A eles era proibido desempenhar funções “primárias” e “secundárias”, o que os forçava a desempenhar atividades de cunho liberal, como a medicina e o trato com o dinheiro. Essa característica rendeu-lhes grande perseguição e o estigma de serem usurários, o que, por sua vez, se agravou com o impulso econômico dos séculos XII e XIII, quando a quantidade de moeda em circulação aumentou em proporções enormes. O antissemitismo chegou a proporções tão grandes a ponto de, no quarto Concílio de Latrão (1215), promulgar-se uma lei que proibia todo e qualquer comércio entre judeus e cristãos até que todos os juros indevidos fossem devolvidos. Somado a isso, muitos judeus foram expulsos de suas casas

---

<sup>19</sup> *“Fenus pecuniae, fenus esta animae”*

<sup>20</sup> No original:

*“Ma io m'accorsi /che dal collo a ciascun pendea una tasca /ch'avea certo colore e certo segno /e quindi par che'l loro occhio si pasca.”*

quando os cristãos começaram a também desempenhar funções ligadas ao dinheiro. Além da perseguição sofrida, esse grupo ainda era julgado em termos mais severos do que os usurários cristãos, considerados como pecadores e, portanto, julgados pelos tribunais eclesiásticos, os quais concediam certa indulgência na vida terrestre, deixando para Deus a função da punição. Os judeus eram julgados, por sua vez, pela justiça laica, mais dura e repreensiva.

No período da expansão monetária (século XII) começam a se multiplicar os usurários cristãos, que passam a concorrer com os judeus nas tarefas relacionadas ao dinheiro e a usura. Esses cristãos passam a ser considerados ainda piores que os judeus, por emprestarem a juros a seus irmãos, ou seja, para outros cristãos. Dessa forma, os usurários cristãos são considerados, segundo demonstrado em um texto de Thomas de Chobham, um ladrão de propriedade, o qual recebe um bem alheio sem o consentimento do proprietário, ou seja, sem o consentimento de Deus. Conforme Santo Anselmo e Pedro Lombardo: "O usurário não vende ao devedor nada que lhe pertença, somente o tempo, que pertence a Deus. Ele, portanto, não pode tirar proveito da venda de um bem alheio". Na já citada *Tabula Exemplorum* temos mais uma explícita condenação ao usurário pelo pecado de roubo. Esse documento vai ainda mais adiante, se utilizando dos momentos do dia, ou seja, o dia e a noite, significando o tempo de claridade e de repouso, para afirmar que esse grupo de homens não é digno da vida eterna por venderem esses "bens".

Outra categoria surge nesse mesmo período (Baixa Idade Média), vendendo também algo pertencente a Deus. São os "novos" intelectuais (LE GOFF 2004: 38), que ensinam fora das escolas monásticas ou catedralícias em troca de dinheiro, a chamada *collecta*, ou seja, vendem ciência. Estes homens, porém, são justificados e perdoados por trabalharem para passarem seus conhecimentos.

## **1.5 Trabalho e a Usura**

O trabalho na Idade Média tinha uma concepção dupla: ao mesmo tempo em que era considerado uma penitência pelo pecado original, era também um instrumento de resgate e uma forma de colaboração para a obra

de Deus, ou seja, o homem era tido, por essa visão, como um colaborador de Deus na construção do mundo. Portanto, segundo Le Goff (2004), a única salvação para o usurário era a devolução integral das usuras que adquiriu, mesmo que isso fosse feito após a sua morte, por seus amigos ou sua família, o que, por sua vez, gerava uma distribuição mais justa da renda, mitigando em partes o excesso, tão condenado, na acumulação de riquezas, tornando as profissões ligadas ao dinheiro e a usura um pouco menos condenáveis.

Durante a Alta Idade Média várias profissões eram vistas como impuras por serem concebidas como veículos para o pecado. A condenação dessas profissões era baseada em tabus antigos, como o caso dos médicos, açougueiros e soldados, ligados ao sangue e o caso dos mercenários, campeadores, prostitutas e mercadores (incluindo, obviamente, os cambistas e os usurários), ligados ao tabu do manejo com dinheiro. Algumas profissões marginalizadas pelos tabus, a partir do século XIII, passam a serem mais bem aceitas por contribuição do sistema teórico da Escolástica, vigente no período, que mostra a importância de algumas dessas profissões para o desenvolvimento da sociedade.

Outra forma de arbitragem eram os sete pecados capitais<sup>21</sup>. O usurário é alvo de várias dessas condenações, pelo manuseio de dinheiro, pela avareza, pela preguiça, por roubo, pela prática da injustiça e por pecar contra a natureza. Por meio da interpretação de Le Goff (2004) acerca de uma declaração de Thomas de Chobham, afirma que “O único argumento que às vezes desculpa o usurário é o da “utilidade comum”” (*apud* LE GOFF 2004: 46), o que é bastante raro, já que a prática da usura é considerada corruptora da sociedade, uma “lepra contagiosa” (LE GOFF 2004: 47), sendo essa profissão “condenada *secundum se*, “em si”, *de natura*, “por sua natureza”” (LE GOFF 2004: 47), tal como as prostitutas e os jograis, a quem se deve recusar a sepultura cristã e o direito de dar esmola.

Apesar da condenação sofrida, o usurário também é muito respeitado e cortejado por seu dinheiro, o que caracteriza uma espécie de “esquizofrenia social” (LE GOFF 2004, 48) em que os homens da bolsa se inserem. Portanto, segundo Le Goff (2004), para driblar esse paradoxo entre a condenação e a

---

<sup>21</sup> Gula, Avareza, Luxúria, Ira, Orgulho, Inveja e Preguiça.

consideração, esses homens deveriam viver de forma a esconder suas riquezas e seu poder, preferindo ser chamados 'emprestadores' ou 'mercadores'. Vale agora destacar que nem todo mercador é usurário, apesar disso, Le Goff (2004) faz a afirmativa de que "Em torno do mercador do século XIII (...) existe sempre um odor de usura".

Outra característica da sociedade medieval, vale destacar, é o fascínio pelos animais, sendo bastante comum a comparação a eles. Essas comparações concedem ao praticante de usura várias aproximações em relação aos animais, tais como, na *Tabula Exemplorum*, o boi, por ser um trabalhador que jamais descansa, conforme foi descrito em relação à usura, e o leão raptor, o qual não descansa até levar a presa aos filhotes. Jaques de Vitry, por sua vez, aproxima o usurário a uma aranha, trazendo para a discussão a questão da "cadeia hereditária da usura", em que os filhos dos usurários já herdavam, no nascimento, o dinheiro e as riquezas pecaminosas obtidas por meio de usura por seus progenitores. Esses, ao morrerem, deixarão também para as próximas gerações as riquezas usurárias.

A sociedade, acreditavam pensadores da época, como Jacques de Vitry, teria sido criada segundo uma divisão em três tipos de homens, sendo eles os 'camponeses e outros trabalhadores', os quais tinham a responsabilidade de garantir a subsistência, os 'cavaleiros', incumbidos da defesa da população e os 'clérigos', destinados a governar a sociedade. A esses três tipos o Diabo teria incluído um quarto tipo, os usurários. Estes, por não trabalharem como homens, não deveriam ser castigados como tal, mas sim como demônios, sendo a quantidade de lenha enviada para o Inferno igual a quantidade de dinheiro recebido com usura na vida terrena. Além disso, afirmam os autores, o inimigo utilizava-se de artifícios como a mudez, a morte súbita e a loucura para impedir que os usurários pudessem, ao final de suas vidas, redimirem-se de seus "delitos".

Todo esse ambiente de condenação ao usurário, com certeza, gerava para a maioria desses homens, uma grande preocupação quanto às condições de vida após a morte terrena. A Igreja e as autoridades laicas propunham aos indivíduos uma escolha: a bolsa, que, como já se demonstrou, representa a usura, ou a vida.

## 1.6 Reinvenção da Igreja

Deve-se atentar para o ambiente e a sociedade da Idade Média para que se compreendam os caminhos tomados pelos poderosos (proprietários de terra, nobres, clero). Os valores da sociedade tornam-se mais terrenos com o passar do tempo, não sendo exigido do povo pelas autoridades que refreassem a natureza selvagem, o que gerava um ambiente nefasto, atormentado pela fome, por doenças e pela guerra. As autoridades (Igreja e os Reis) buscavam manter a ordem por penitências que se baseavam em códigos antigos. Na Alta Idade Média o cenário era de uma sociedade impiedosa, que baseava sua doutrina na oposição entre o bem e o mal (maniqueísmo), que trazia um enorme incômodo à população, que passa a exigir da Igreja e da aristocracia mudanças no sentido da paz e do progresso. A solução encontrada para as demandas sociais foi o Purgatório, marco colocado pela Igreja como uma modificação de toda a sociedade: a Reforma Gregoriana.

O usurário, durante os séculos da Idade Média, passa, como já foi descrito, por grandes condenações e perseguições; ao mesmo tempo, ele é valorizado e, até mesmo, protegido pelo seu dinheiro e por seu poder já desde o século XI, por meio da chamada Paz de Deus ou Paz do Príncipe (LE GOFF 2015: 122). Essa proteção se justifica pela grande utilidade dos comerciantes para garantir a subsistência da parcela da população que passa a habitar as cidades.

Desenvolvem-se alguns mecanismos que ajudaram na maior aceitação do usurário, sendo eles “a moderação na prática e a aparição de novos valores no domínio das atividades econômicas” (LE GOFF 2004:68). Em primeiro lugar, é mister observar que, apesar da condenação total dos textos à usura, na prática, a Igreja identifica a diferença entre usura e lucro, o qual não é inteiramente proibido. A usura, segundo o autor, era tolerada quando não ultrapassava as taxas de juros praticadas nos contratos, porém essa taxa de mercado era aceita dentro de certos limites, “espécie de regulamentação que tomava como referência o mercado mas lhe impunha freios” (LE GOFF 2004: 69), com isso a Igreja procurava proteger os pobres da exploração. Portanto, o que realmente se condenava era a usura excessiva ou abusiva, desta forma,

identifica-se mais uma vez, a existência de um “freio moral” para a realização das operações no que tange as quantias cobradas.

Em relação às novas práticas e novos valores do que hoje é chamado economia, estes restringem o que era considerado usura por meio de cinco “desculpas” (LE GOFF 2004: 71): *damnum emergens, lucrum cessans, stipendium labolis, periculum sortis* e *natio incertitudinis*. As duas primeiras estão relacionadas a ideia de indenização: a primeira diz respeito ao aparecimento de algum dano ao credor no caso de atraso no pagamento; já a segunda “desculpa” seria o “impedimento de um lucro superior legítimo que o usurário teria podido ganhar consagrando o dinheiro emprestado com usura numa colocação mais vantajosa” (LE GOFF 2004: 71). A terceira é considerada a mais legítima e importante aos olhos da Igreja, sendo a usura considerada como o salário pelo trabalho daquele que a recebe. As duas últimas são relacionadas com o risco, valor novo na sociedade cristã: a *periculum sortis* representa o perigo de não ser reembolsado pelo empréstimo feito, seja por motivo de insolvência do devedor, seja por má-fé. A última “desculpa” (*natio incertitudinis*) seria a incerteza, noção influenciada pelo pensamento aristotélico e incorporada ao Direito Canônico e à Teologia depois de 1260.

A concepção do Purgatório, nascida no século XII, está intimamente ligada com as mudanças ocorridas na estrutura da Igreja a partir do Ano Mil, com a interiorização do sentimento religioso, da conversão interna do ator dos pecados e, por fim, depende da tentativa de evitar os dualismos simplificadores. A partir do surgimento desse “além intermediário” (LE GOFF 2015: 119), o espírito do lucro passa a se situar “entre o vício e a virtude”, conforme afirma Nicole Bériou (LE GOFF 2015:121 *apud*). O purgatório é descrito brevemente por Le Goff (2004) pelas linhas a seguir:

*“Se eles se arrependem sinceramente antes de morrer, se estão carregados apenas de pecados veniais e de resquícios de pecados mortais lastimados, senão inteiramente apagados pela penitência, não são condenados à perpetuidade, mas por tempo limitado. Eles ficarão por um determinado período num lugar chamado Purgatório, onde sofrerão castigos comparáveis aos do Inferno, infligidos também por demônios”*

A duração dos castigos era determinada, além dos pecados do próprio pecador, mas também por aqueles que lhe eram próximos em vida, sendo a oração daqueles fundamental para a redução da pena. Para aqueles que quisessem escapar até mesmo do Purgatório, como já foi citado outras vezes, o caminho era a restituição das usuras em tempo, ou seja, à vítima ou a sua família. Isso deveria ser executado ou pelo próprio usurário, ou, no caso da morte deste, por sua família e pessoas próximas. Apesar disso, Le Goff (2015) cita um testemunho de São Luís de Joinville, que nos revela a dificuldade de muitos usurários em devolver o dinheiro “roubado”:

*"Ele dizia ser má coisa tomar o bem alheio; pois devolver era tão difícil que, mesmo pronunciar esta palavra, devolver<sup>22</sup>, causa dor que ela contém, os quais significam os ancinhos do Diabo, que sempre puxa para trás aqueles que querem devolver o bem alheio. E o Diabo o faz mui sutilmente; pois excita os grandes usurários e os grandes ladrões de tal forma que ele os faz dar para Deus aquilo que deveriam devolver".*

Além disso, podia-se salvar a alma por meio das doações, o que gerou, segundo Le Goff (2015), uma ampliação nas doações para as ordens mendicantes “por meio das caixas de esmolas ou, na maioria das igrejas, da “bacia das almas do Purgatório.” (LE GOFF 2015: 227). Essas ordens, em especial a dos franciscanos, também passam a ser buscadas por grande número de leigos, em especial a partir dos séculos XIV e XV para que fossem sepultados em seus conventos e para que rezassem pelos mortos. Dessa forma, conforme Le Goff (2015), há a monetização da morte.

Essas mudanças ocorridas na estrutura da Igreja e na sociedade foram responsáveis pela possibilidade de o usurário, que antes devia escolher entre a bolsa e a vida, poder ter ambos. Cria-se, por todos os mecanismos descritos, uma “economia da salvação” (LE GOFF 2015: 227) que tinha como cerne “a graça, a *caritas* e doação” (LE GOFF 2015: 227). Vale destacar aqui, ainda, que, no caso de uma passagem pelo Purgatório, o destino do condenado, ao final de sua penitência era certamente o Paraíso.

Como conclusão da obra, Le Goff (2004) diz na página 91:

---

<sup>22</sup> Em francês: *rendre*

*“Uma andorinha não faz verão. Um usurário não faz o capitalismo. Mas um sistema econômico substitui um outro apenas no final de uma longa corrida de obstáculos de todas as espécies. A história são os homens. Os iniciadores do capitalismo são os usurários, mercadores do futuro, mercadores do tempo que, desde o século XV, Leon Battista Alberti definirá como do dinheiro. Esses homens são cristãos. Aquilo que os retém no limiar do capitalismo não são as conseqüências terrestres das condenações da usura pela Igreja, é o medo, o medo angustiante do Inferno. Numa sociedade em que toda consciência é uma consciência religiosa, os obstáculos são antes de tudo — ou finalmente — religiosos. A esperança de escapar ao Inferno, graças ao Purgatório, permite ao usurário fazer avançar a economia e a sociedade do século XIII em direção ao capitalismo”*

## Capítulo 2 – A Segunda Escolástica e a Modernidade

### 2.1. Escola de Salamanca

Dando continuidade para as mudanças, na passagem da Idade Média para a Idade Moderna, mais especificamente no século XVI, há a formação, na então poderosa Espanha, de uma escola de pensamento intimamente ligada as ideias da Escolástica. Essa escola, chamada Escola de Salamanca, conhecida como “segunda escolástica” (LIMA 2001: 79), marcou o revigoramento da escolástica, difundindo-se de forma bastante rápida pela Europa e pelas colônias da América, sendo responsáveis por grandes contribuições em diversas áreas, dentre elas a vida econômica e o direito. Os estudiosos que constituíram essa escola eram, em geral, teólogos dominicanos que tiveram a árdua tarefa de realizar uma conciliação entre o pensamento tomista e a “nova ordem econômica” (LIMA 2001: 84). Dentre os temas desenvolvidos estão a propriedade privada, o socorro dos pobres, os impostos, o preço, o lucro, o câmbio, o sistema bancário e o crédito, sendo esses tópicos, segundo Lima (2001) de grande importância para as classes mais poderosas da época.

Uma grande preocupação desses teólogos era a moral e o sacrifício da penitência, dessa forma, as novas questões econômicas que vinham surgindo urgiram em serem avaliadas para o desenvolvimento de uma doutrina e de uma literatura voltada para a maior orientação dos padres confessores. Para esse segundo fim, pode-se observar o surgimento de manuais de moral teórico-práticos após o Concílio de Trento, ocorrido na metade do século XVI. Outra preocupação da Escola de Salamanca era a discussão do direito, sendo discutidos temas acerca da moralidade dos descobrimentos, das relações internacionais, do comércio, da autoridade civil e da política.

No que tange à teoria do valor, os chamados doutores de Salamanca aprofundaram e elaboraram uma doutrina do preço justo. Segundo descreve Lima (2001), a lei de oferta e da procura era amplamente aceita por esta escola como sendo responsável principal para a determinação dos preços em situação de livre concorrência, sendo os preços dependentes, nesse caso, de sua “estimação” (LIMA 2001: 84), termo utilizado para dizer respeito a

utilidade. Caso essa condição não fosse respeitada, era necessário levar em conta também o custo, o trabalho, o risco e a escassez. Outra contribuição importante da Escola de Salamanca para a teoria econômica diz respeito a teoria monetária, segundo aponta Lima (2001), com à incorporação da moeda a teoria do valor. Pela observação do comportamento dos preços na Espanha, os doutores de Salamanca perceberam uma relação de causalidade entre o nível de preços e a disponibilidade e oferta de moeda (LIMA 2001: 84).

Os teólogos da Escola de Salamanca também desenvolveram estudos e teorias relacionadas ao câmbio, reconhecendo a licitude da cobrança de um lucro em operações cambiais pelo ônus que o possuidor da moeda procurada teria com deslocamento. Além disso, os salmantinos também elaboraram uma teoria da paridade do poder de compra, a qual definia que haveria equidade entre moedas quando as quantias trocadas permitissem o mesmo poder de compra nos respectivos países (LIMA 2001: 85). Em relação a usura, a Escola de Salamanca manteve a proibição formal, mas de forma menos rigorosa do que os escolásticos clássicos, pela aprovação dos já citados tratados extrínsecos.

## **2.2 Tomás de Mercado**

Um dos grandes autores da Escola de Salamanca foi Tomás de Mercado, frei dominicano autor de *Summa de Tratos y Contratos*, obra encomendada pelo Consulado de Sevilha para orientação dos mercadores da região em relação aos negócios. A obra toma como principais fontes as Sagradas Escrituras, os filósofos e autores da Antiguidade Clássica (gregos e latinos), os Santos Padres, os escolásticos e fontes do Direito Romano e do Direito Canônico (LIMA, 2001: 98), tendo como categorias fundamentais a justiça e a consciência e dividindo a lei em quatro tipos, sendo eles “a lei natural, a lei divina, a lei eclesiástica e a lei secular” (LIMA, 2001: 110); dá-se à lei natural o destaque para a aprovação ou não de um negócio. Os “Tratos” de Mercado foram amplamente utilizados em manuais de confesores e em tratados teológicos, cujo principal objetivo era “mostrar a equidade e a justiça nos negócios” (LIMA, 2001:111).

Tomás de Mercado formula em sua obra uma espécie de antecipação da futura "antropologia econômica" (LIMA, 2001:103), por propor sustentar uma visão de homem capaz de justificar a atividade econômica e delinear seus contornos éticos. O autor enuncia um conjunto de valores, considerados como superiores, que devem nortear a conduta do mercador, o qual tem o dever de ter reta intenção, cumprindo as leis de Deus e tendo como propósitos o favorecimento do bem comum, a ajuda aos pobres com esmolas e a sustentação de si e de sua família, a chamada "ganância moderada".

Vale destacar a diferença entre ganância e cobiça, pois essa última refere-se ao desejo de entesourar e aumentar as próprias riquezas e é considerada abominável, enquanto a primeira se relaciona com a necessidade de sustentar a si e a sua família. Estes pontos (a cobiça e a ganância) são de suma importância, já que é por estes traços, da condenação a cobiça e ao excesso de ganância, que o cristianismo mais contribuiu para a formação do capitalismo, impondo o já citado "freio moral".

Mercado apresenta princípios em sua obra que devem estar presentes em todos os negócios. Dentre eles está a necessidade de oferecer ajuda aos demais e, em especial, aos necessitados por meio de esmolas e empréstimos. Esses princípios são colocados como forma de compensar as desigualdades geradas pela propriedade, que foi criada, segundo os estudos do autor com base nas Escrituras Sagradas, pelo pecado. Em relação à definição de valor, seria, para Mercado, "a aptidão ou utilidade das coisas para servir às necessidades" (LIMA, 2001:117), enquanto o preço depende do proveito e da comodidade que são obtidos por meio das mercadorias trocadas. Mercado demonstra, em parte de sua obra, uma preocupação com a moeda e os metais preciosos, fazendo uma investigação sobre suas funções e suas propriedades.

Outro ponto da obra de Tomás de Mercado é a distinção dos três tipos de pessoas que ganham a vida negociando, sendo eles: os mercadores, que tratam de mercadorias de todo tipo; o cambista, que negocia apenas com moedas; e o banqueiro, que guardará a riqueza dos outros dois.

Os *Tratos* de Mercado contém, ainda, uma teoria de preços bastante desenvolvida, englobando diversos aspectos morais, sociais, políticos e econômicos. Há, na obra, a percepção da existência de falhas de mercado (monopólio e concorrência imperfeita) e o reconhecimento de que tanto fatores

objetivos quanto subjetivos influenciam os preços (LIMA 2001:121). Destacam-se, ainda, os três motivos pelos quais há oscilação de preços, sendo elas a quantidade de mercadorias e de compradores e a necessidade de se ter dinheiro. O item a ser comercializado, por sua vez, na obra de Mercado, deve ser classificado quanto à sua necessidade, sendo dividida entre mercadorias necessárias, imprescindíveis à manutenção da vida, e supérfluas, que servem para demonstrar riqueza e poder. Nela há, contudo, algumas imprecisões, tal como o apoio a intervenção do Estado nos preços e a valorização do mercado de livre concorrência, sendo esses dois conceitos irreconciliáveis.

Em relação às funções do Estado, é de responsabilidade deste a promoção do bem comum. No que diz respeito aos preços, o governo tem a função de garantir o estabelecimento do preço justo, barrando o desejo do mercador de comprar barato e vender caro. Para tanto, tem o poder de tabelar os preços das mercadorias necessárias e punir, em caso de abuso, os mercadores que não cumprissem os preços tabelados. Esse controle de preços era capaz de mudar a estrutura do mercado, permitindo ao comerciante varejista que sofria tabelamento de preços exigir que os produtores lhes vendessem mais barato sob a pena de esse últimos, caso não concedessem o desconto, não terem seus pecados perdoados pelos padres confessores. O frei afirma ser justo que o comerciante venda seus produtos pelo valor que sua mercadoria possui no momento da venda, fazendo um adendo no caso dos chamados *fernhandel* (LIMA, 2001:122), contratos à distância comuns no século XVI, em que o preço justo, nesse caso, era aquele do local de entrega.

Seguindo a tendência da escola a que pertence, há, também nessa obra, orientações acerca do preço justo, formado tendo como base os parâmetros determinados pela Escolástica, já citados anteriormente. Dentro deste assunto, deve-se, ainda, dar especial atenção às formas de preço injusto, condenáveis aos olhos da Igreja Católica, sendo elas o monopólio, a venda a prazo com acréscimo (venda a crédito com cobrança de juros), o leilão e a liquidação, sendo que essa última é injusta por conta da revenda, quando o mercador fazia uma venda de uma mercadoria a prazo e a recomprava à vista por um preço mais baixo, o que é uma forma camuflada de praticar a usura.

Em relação ao câmbio, Lima (2001) afirma que este era de suma importância para o bom funcionamento da principal atividade em Sevilha (o

comércio), já que era necessário que os mercadores viajassem pelo mundo para fazerem negócios. O lucro com o câmbio se justificaria pelas distâncias entre os lugares de negócios. Deve-se, porém, ter cautela com as operações cambiais, já que a operação deve ser feita entre câmbios reais (troca de moeda por moeda ou de moeda por títulos de crédito descontáveis em outras praças), sendo a troca entre títulos considerada uma forma de usura disfarçada. A usura, nos *Tratos*, é comparada ao homicídio, sendo que "procede do demônio como pecado horrendo e vício abominável travestido de virtude" (LIMA, 2001:139) e tem, segundo Lima (2001), posição central na obra de Mercado. Essa questão remonta à Antiguidade Clássica e à Sagrada Escritura, com passagens presentes desde o Antigo Testamento.

É também de grande importância o tratamento dado aos bancos na obra do dominicano. Isso se justifica pela diversidade de operações que desempenham e pela sua grande ligação com o câmbio. Lima (2001) aponta que banco e câmbio "sempre andam irmanados e aliados" (LIMA, 2001: 133), sendo raro que um banqueiro não fosse, também, praticante de câmbio. Mercado alerta em seus "*Tratos*" para a necessidade de cautela nos negócios bancários, sendo o ganho com empréstimos proibido; os salários dos banqueiros, portanto, deveriam se originar das taxas pelo serviço de depósitos.

O frade toma como exemplo para suas análises a sociedade espanhola, que teve seu chamado "Século de Ouro". O período, como aponta Lima (2002), não corresponde exatamente ao século XVI, mas, sim, ao período que vai da segunda metade do século XV até meados do século XVII, ou seja, do descobrimento da rota atlântica para a Costa Africana e o Oriente e das Américas e expulsão dos mouros até o fim da união das coroas ibéricas (1640).

A sociedade espanhola, cujas características tinham marcas de fidalguia, a guerra e a paixão por grandes façanhas, desenvolveu um espírito avesso ao trabalho, bastante influenciado por mais de sete séculos de luta contra o Islã; era uma sociedade dependente de comprar o trabalho dos demais, com os metais retirados das colônias. As causas da decadência espanhola no século XVII muito têm a ver com tipo de sociedade constituída durante séculos, bastante influenciada pelo alto clero, pela aristocracia e pela "nobreza de toga"; essa "nobreza" foi se constituindo durante o "Século de

Ouro", período que apresentava uma grande afluência de metais preciosos para a Espanha, oriundos das Américas; esse enorme fluxo de riquezas viabilizava que fossem feitas importações em larga escala e uma vida de excessos, bastante criticada por Tomás de Mercado, que insistia em orientar os fiéis para uma vida modesta e industriosa. Além disso, o frei enfatizava a importância da boa preparação e da cultura para os mercadores, tentando convencer a sociedade espanhola de que viver dos negócios era uma fidalguia.

Em suma, portanto, segundo Lima (2001), os principais motivos para a decadência seriam: "O afastamento do nível de preços internacionais, a inferioridade da indústria no tempo dos descobrimentos, a política de intervenção na Europa e a falta de espírito empresário" (LIMA, 2001:144). Os principais erros, por sua vez, "a evasão de riquezas, os gastos excessivos do Estado, a falta de espírito empresário, os maus hábitos do povo, e da elite sobretudo, por querer viver de renda, ócio e ostentação." (LIMA, 2001:147); a sociedade espanhola tinha, pode-se dizer, um "espírito de Dom Quixote" (LIMA, 2001: 149) que prevalecia sobre o espírito mercantil.

No que tange ao pensamento econômico, após a morte de Felipe II em 1598 e o conseqüente fim da união das coroas ibéricas, notam-se mudanças significativas na literatura: surgem os "arbítrios" (memoriais, escritos por pessoas próximas ao rei, oferecendo apoio e conselhos), destinados a tentar "salvar" a Espanha da decadência. Apesar desses esforços, o "Espírito de Dom Quixote" prevaleceu, o que contribuiu para a migração do poder para países mais ao norte da Europa, mais comprometidos com o espírito necessário ao desenvolvimento das novas atividades. Esse mesmo período foi marcado pelo processo de secularização, com a crescente separação da forma de pensar e agir da sociedade em relação à religião.

## **Conclusão**

Mediante ao que foi descrito nesse trabalho percebe-se que a Igreja Católica teve sua participação na organização e constituição das bases para o capitalismo, por meio da regulação dos processos e da imposição de um freio moral, que protegeu os mais fracos e pobres da tirania dos poderosos e chamou a atenção para questões importantes, tal como a usura e o uso do dinheiro. Por outro lado, para que pudesse manter o seu poder e influência, a Igreja Católica precisou modificar seus conceitos e práticas.

Na Baixa Idade Média, dentre as principais mudanças se destaca a criação de um “além-intermediário”, o Purgatório, e a espiritualização da confissão, que enfocou na intenção do pecador em cometer a falta. Essas mudanças foram importantes mecanismos para a adequação dos novos valores e práticas da futura sociedade capitalista.

Dessa forma, pode-se inferir que a “economia de mercado” que vinha surgindo contribuiu para o progresso da Igreja Católica, assim como a Igreja teve seu papel no reconhecimento e regulação das mudanças socioeconômicas ocorridas no período.

## APÊNDICE

### (1) Ezra Pound, Addendum para o Canto C

ADDENDUM PARA O CANTO C

*“O mal é a Usura, neschek*

*a serpente*

*neschek cujo nome é conhecido, a corruptora,*

*além da raça e contra a raça*

*a corruptora*

*Toxos hic mali medium est*

*Aqui está o centro do mal, o ígneo inferno sem sossego,*

*A gangrena corrompendo todas as coisas, Fafnir, o verme, Sífilis do Estado, de todos os reinos,*

*Excrescência do bem comum,*

*Fazedora de quistos, corruptora de todas as coisas. Escuridão, a corruptora,*

*Má gêmea da inveja,*

*Serpente das sete cabeças, Hidra, penetrando em todas as coisas,*

*Atravessando as portas dos templos, manchando o bosque de Pafos,*

*neschek, o mal rastejante,*

*lama, a corruptora de todas as coisas, Envenenadora da fonte, de todas as fontes, neschek*

*A serpente, mal contra o crescimento da natureza, Contra a beleza*

*(...)”*

### (2) Dante, A Divina Comédia

*Àquela faixa, pois, erma e funesta da paragem tristíssima segui,  
sozinho, onde assentava a gente mesta.*

*Em seus olhos pintada a dor eu vi, em luta, defendendo-se co'a  
mão*

*do solo ardente e do vapor ali,*

*assim como os cães fazem, no verão, co'as patas e o focinho,  
combatendo moscas e pulgas que sobre eles vão.*

*O olhar aos rostos baços estendendo, que o doloroso fogo*

*desfigura,  
nenhum reconheci; mas ia vendo  
uma bolsa a seus peitos bem segura, cores mostrando e  
insígnias juntamente, cuja vista, parece, os transfigura.  
E então, olhando mais atentamente, notei em cor azul sobre a  
amarela  
um leão recortar-se claramente.  
À vista dando curso, eis se revela outra, de cor sanguínea,  
apresentando alvo ganso que, em vôo, se via nela.  
E alguém, que uma javarda azul mostrando na bolsa branca  
estava, bem ao lado,  
gritou-me: "Que andas entre nós buscando?  
Vai-te, se vives! Mas, pois que és chegado, sabe que o meu  
vizinho Vitaliano  
estará dentro em pouco aqui sentado.  
Com florentinos tais estou, paduano; e me atordoam sem  
cessar, dizendo:  
— Que venha o cavaleiro soberano  
os três bodes na bolsa aqui trazendo! E retorcendo a boca, a  
língua fora  
estirou, como a venta o boi lambendo.  
Para não afligir, naquela hora, aquele de quem fora  
aconselhado,  
tornei, deixando as almas, sem demora.*

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

LE GOFF, J. **A Bolsa e a Vida**: economia e religião na Idade Média. 2. Ed. São Paulo: Brasiliense, 2004. 113p. [Tradução de Rogério Silveira Muioio]

LE GOFF, J. **A Idade Média e o Dinheiro**: ensaio de antropologia histórica. 3. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. 256p. [Tradução de Marcos de Castro]

LIMA, L. C. **Teologia de Mercado**: uma visão da economia mundial no tempo em que os economistas eram teólogos. Bauru: EDUSC, 2001. 316p.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. *Perspectiva Teológica*, v. 34 n. 92, 2002 p.105-118.  
Disponível em:  
<<http://faje.edu.br/periodicos2/index.php/perspectiva/article/viewFile/645/1067>>  
. Acesso em: 07 out. 2015.

PIRENNE, H. **As Cidades da Idade Média**: Ensaio de história econômica e social. 3. Ed. Lisboa: Europa-América, 1973. 176p. [Tradução de Carlos Montenegro Miguel]